DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3
Rescisão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 154, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. ANDRÉ ROBERTO MARTINS

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. ANDRÉ ROBERTO MARTINS,** ocupante efetivo do cargo de "GESTOR DO SIMPLES NACIONAL", referência 17/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de Fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 16/08/2021 a 15/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 04 de Fevereiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Suspensão

ATOS DO EXECUTIVO
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 – PROCESSO Nº 014/2025

Comunicamos que a licitação supracitada, publicado no D.O.E e D.O.U de 24/01/2025 foi suspensa. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis, destinados ao atendimento da frota municipal de veículos. Edital completo e alterações pelo site www.ibira.sp.gov.br. Os interessados em obter mais informações serão atendidos das segundas às sextas-feiras das 08:00 às 16:00 horas, pelo e-mail licitacao2@ibira.sp.gov.br, pelo telefone (17) 3551-9900, ou no Paço Municipal "Provisório", sito a Avenida Felix Haffid José Gattaz, nº 715, Centro, na cidade de Ibirá - SP, com o Sr. Gustavo Dias, Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 05 de fevereiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO – PREFEITO MUNICIPAL.

.....

Rescisão

ATOS DO EXECUTIVO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 015/24.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
CONTRATADA: **VIVIANE RIPPHEE DOS REIS.**
OBJETO: Rescisão Amigável do Termo de Permissão de Uso nº 015/24, referente a Sala nº 09, exploração de atividade de esteticista, situada no Balneário "Evaristo Mendes Seixas", Distrito de Termas de Ibirá.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL